



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 024/2021**  
**(Processo nº 9062/08)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando orientações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 09/02/2021 deliberou:

**Artigo 1º** - Aprovar a alteração da nomenclatura da função de livre provimento denominada Procurador e Pesquisador Institucional, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 030/19, para Procurador e Recenseurador Institucional, mantendo-se inalteradas as demais disposições estabelecidas na referida Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 11 de fevereiro de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**